

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Concede cessão da Servidora que menciona, com ônus para o Órgão de Origem e posterior reembolso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o recebimento do Ofício nº 286/2019\GS\SECITECI-MT;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cessão da Servidora **LAI DI MARIA LOUREIRO DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, matrícula funcional 725, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, em conformidade com o Termo de Cessão de Servidor nº 002/2019, com ônus para o Órgão de Origem e posterior reembolso à CEDENTE pelo CESSIONARIO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a **SECITECI** – Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação, com vigência de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de Julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração